



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO 032/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/BA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ n.º 04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, n.º 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, Departamento Regional da Bahia – SENAI/DR/BA, através do CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n.º 03.795.071/0013-50, situado na Avenida Orlando Gomes, n.º 1845, Piatã, Salvador/BA, CEP 41650-010, doravante denominado **CONTRATADO**, em face do constante do processo administrativo n.º 006.0404.2021.0030509-71, resolvem aditar o **CONTRATO N.º 032/2022**, celebrado em 01/07/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração consensual do Anexo I – Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

As modificações não implicarão em alteração de valor, bem como prazo de execução do contrato.

§1º Com a respectiva alteração, **o Anexo I, PLANO DE TRABALHO, 2. Escopo, b. Escopo do Produto** passará a ter a seguinte redação:

“b. Escopo do Produto

O nível de maturidade de partida do produto a ser desenvolvido se enquadra no TRL 2, em que é concepção tecnológica e/ou aplicação formulada.

A partir desse ponto o projeto contará com as seguintes fases e principais entregas, considerando diferentes níveis de maturidade tecnológica conforme descrito abaixo:

1. Fase 1:

TRL 4: Desenvolvimento de modelo de IA preliminar para agrupar documentos com base no contexto e auxiliar na revisão das classificações de ações judiciais.

Entrega:

- Prova de Conceito (PoC) para demonstrar o agrupamento de processos judiciais com base em seu contexto, utilizando como referência o banco de dados histórico de ações, atos e peças, bem como as regras de classificação atualmente utilizadas que serão revisadas para garantia de aderência às necessidades presentes – Proposta de reclassificação, por meio de clusterização, de ações judiciais com apoio de IA;





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

- Relatório com especificação da prova de conceito e dos requisitos funcionais e não funcionais do sistema;
- Relatório com conceitos e tecnologias aplicáveis, estado da arte e proposta de rotas;
- Dataset preliminar com dados históricos pré-processados;
- Prova de Conceito com demonstração da tecnologia desenvolvida;
- Proposta de reclassificação, por meio de clusterização, das ações judiciais baseadas na prova de conceito;
- Código-fonte, modelos de IA, documentação técnica.

Requisitos:

- Deverá ser demonstrado o agrupamento de processos judiciais com base em seu contexto, para apoiar a elaboração de tabelas de classificação.

2. Fase 2:

TRL 6: Desenvolvimento de protótipo de software com modelos de IA embarcados para classificação de ações judiciais, atos de comunicação e geração de texto para minutas de peças processuais.

Entrega:

- Protótipo de software com modelos de IA embarcados (modelos de machine learning), capaz de classificar ações judiciais, atos de comunicação e gerar texto para a criação de minutas de peças processuais, utilizando como referência o banco de dados histórico de ações, atos e peças, bem como as regras de classificação atualmente utilizadas, assim como os desenvolvimentos da primeira etapa.

Requisitos:

- Deverá ser desenvolvido um mecanismo semiautomático (se for possível, automático) para classificação de ações judiciais de forma multinível (categorias, temas, subtemas em mais de um nível);
- Deverá ser desenvolvido mecanismo semiautomático (se for possível, automático) para classificação de até 6 atos - citação, sentença, recurso, julgamento do recurso, execução e expedição de Requisição de Pequeno Valor (RPV) - por algoritmo analítico e suas subclasses por algoritmo de Inteligência Artificial de comunicação com proposição de ações em sua resposta;
- Deverá ser desenvolvido mecanismo semiautomático para proposição de minuta de peças processuais englobando o conteúdo e a forma;
- Protótipo de software com interface gráfica própria e modelos de IA embutidos validado em ambiente laboratorial;
- Documentação técnica;
- Deverá ser realizada a revisão da tabela de classificação com base nos resultados apresentados pelo modelo não supervisionado, com apoio dos especialistas de negócio e dos primeiros testes realizados com o modelo supervisionado.

3. Fase 3:

TRL 8: Software com todas as funcionalidades implementadas e integrado ao sistema da PGE, com acompanhamento da implantação em ambiente de produção e transferência de tecnologia.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Entrega:

- Software com todas as funcionalidades implementadas e integrado com os sistemas da PGE, com acompanhamento da implantação em ambiente de produção e transferência de tecnologia com o devido repasse tecnológico acerca da tecnologia desenvolvida.

Requisitos:

- Deverá haver integração com sistemas operacionais da PGE relacionados ao fluxo processual de ações judiciais;
- Deverá ter todas as funcionalidades que são escopo do projeto implementadas e validadas em ambiente de homologação, contemplando as integrações sistêmicas;
- Documentação técnica do software contemplando atividade de implantação em ambiente de produção;
- Acompanhamento da implantação em produção e transferência de tecnologia;
- Será ofertado para colaboradores da PGE um curso de pós-graduação Lato Sensu na área de Data Science e Inteligência Artificial, do SENAI CIMATEC, com carga horária total de 450 horas."

§2º Com a respectiva alteração, o **Anexo I, PLANO DE TRABALHO, 2. Escopo, f. Premissas** passará a ter a seguinte redação:

"f. Premissas

- Centenas de milhares de peças processuais e atos de comunicação serão disponíveis pela PGE na primeira semana do projeto para o desenvolvimento da tecnologia;
- As peças processuais de demandas de massa possuem um texto repetitivo, em sua maioria, e as ações tramitadas em juizado especial possuem um fluxo simplificado (entre 4 e 6 atos de comunicação em média);
- A PGE irá fornecer acesso aos dados de ações processuais históricas em formato digital para que seja possível fazer data assessment nos 02 (dois) primeiros meses do projeto;
- A PGE compartilhará com o CIMATEC, nos 02 (dois) primeiros meses de projeto, as regras de negócio de tramitação processual, os procedimentos operacionais e os dados disponíveis na procuradoria, através de entrevistas, visitas técnicas e documentos previamente existentes. Essas informações serão fundamentais para a definição conceitual da solução;
- Ao final de cada etapa do projeto, baseado nas restrições porventura identificadas, pode haver uma revisão sobre os requisitos, cronograma e orçamento do projeto, em função das incertezas e riscos tecnológicos inerentes a um projeto de pesquisa aplicada;
- A infraestrutura de processamento para desenvolvimento do projeto será provida pelo CIMATEC;
- A PGE disponibilizará um ponto focal técnico de TI desde o início do projeto, a fim de auxiliar no processo de disponibilização dos dados, levantamento de requisitos, identificação de restrições e absorção de transferência tecnológica;
- A definição das linguagens de programação e tecnologias a serem utilizadas na execução do projeto ficará a cargo do CIMATEC;
- A PGE participará das atividades de reclassificação da Fase 1, fornecendo consultoria e aprovações;
- A PGE participará das atividades de reclassificação, para que possa haver aprovação e apoio, até o final da Fase 2, prazo previsto para conclusão da atividade;
- Ao considerar que os modelos de IA para classificação e geração de texto desenvolvidos durante o projeto serão baseados em machine learning e possuirão assim inerentemente uma natureza probabilística, a PGE se disponibilizará para realização de revisão sobre as saídas dos modelos a fim de reduzir o grau de incerteza dos resultados obtidos;
- A PGE indicará ao SENAI CIMATEC, conforme o prazo de matrícula a ser passado pelo SENAI CIMATEC, até 20 (vinte) colaboradores para a matrícula no curso de pós-graduação Lato Sensu na área de Data





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Science e Inteligência Artificial. Cada colaborador indicado enviará a documentação necessária para a matrícula para a secretará acadêmica do SENAI CIMATEC.”

§3º Com a respectiva alteração, o **Anexo I, PLANO DE TRABALHO, 2. Escopo, i. Critério de Aceitação** passará a ter a seguinte redação:

“Os critérios de aceitação do projeto que serão detalhados neste item estão de acordo com as entregas descritas na EAP.

Macro Entrega	Entrega(s)	Critério de Aceitação da Entrega
PoC: Proposta de reclassificação de ações judiciais com apoio de IA	Planejamento	Ata de reunião de kick-off contendo todos os assuntos discutidos em reunião. Plano de Gestão do Projeto contendo o plano de comunicação, plano de gerenciamento de riscos e cronograma detalhado do projeto.
	Relatório informacional	Relatório com estado da arte e dos requisitos funcionais e não-funcionais do sistema.
	Relatório conceitual	Relatório com conceitos e tecnologias aplicáveis e proposta de rotas.
	Dataset preliminar	Dataset com dados históricos pré-processados.
	Prova de conceito com demonstração da tecnologia desenvolvida	Demonstrar o agrupamento de processos judiciais com base em seu contexto.
	Classificação preliminar de ações e atos com uso de ML e agrupamento das peças e atos nas classes propostas.	Proposta preliminar de reclassificação com base nos resultados do modelo não supervisionado.
	Código-fonte, modelos preliminares de IA, documentação técnica	Documentação técnica referente à prova de conceito.
Protótipo de software com modelos de IA embarcados	Modelo de IA (1)	Modelo de IA para classificação de pelo menos 5 tipos de atos de comunicação.
	Modelo de IA (2)	Modelo de IA para classificação de ações judiciais de forma multinível (categorias, temas, subtemas).
	Modelo de IA (3)	Modelo de IA para geração de texto de minutas de peças processuais.
	Protótipo de software	Protótipo com interface gráfica própria e modelos de IA embutidos validado em ambiente laboratorial.
	Documentação técnica	Documentação contendo as principais funcionalidades implementadas (versão alfa), sem integrações sistêmicas.
Software implantado e integrado ao sistema	Software	Software com todas as funcionalidades que são escopo do projeto implementadas e validadas em ambiente de homologação, contemplando as integrações sistêmicas.
	Documentação técnica	Documentação do software contemplando atividade de implantação em ambiente de produção.
	Relatório técnico	Relatório de acompanhamento da implantação e transferência de tecnologia.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Macro Entrega	Entrega(s)	Critério de Aceitação da Entrega
Curso de pós-graduação	Capacitação dos procuradores em ciência de dados e inteligência artificial	360 horas de disciplinas e 90 horas de trabalho para elaboração do Projeto Final de Curso (PFC).

§4º Com a respectiva alteração, o **Anexo I, PLANO DE TRABALHO, 7. PRAZO E CRONOGRAMA** passará a ter a seguinte redação:

“As atividades integrantes desta proposta estão previstas para serem realizadas **em um prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme cronograma a seguir:

Macro Entrega	Entrega(s)	Mês previsto para conclusão da entrega
PoC: Proposta de reclassificação de ações judiciais com apoio de IA	Plano de Gerenciamento do Projeto	Mês 1
	Relatório informacional	Mês 2
	Relatório conceitual	Mês 4
	Dataset preliminar	Mês 6
	Prova de conceito com demonstração da tecnologia desenvolvida	Mês 8
	Proposta preliminar de reclassificação com base nos resultados do modelo não supervisionado	Mês 8
Protótipo de software com modelos de IA embarcados	Código-fonte, modelos preliminares de IA, documentação técnica	Mês 8
	Modelo de IA (1)	Mês 10
	Modelo de IA (2)	Mês 12
	Modelo de IA (3)	Mês 14
	Protótipo de software	Mês 16
Software implantado e integrado ao sistema em ambiente de produção	Documentação técnica	Mês 16
	Software parcialmente funcional em ambiente de homologação	Mês 18
	Software incrementado funcional em ambiente de homologação	Mês 20
	Documentação técnica	Mês 22
Curso de pós-graduação Lato Sensu	Relatório técnico do acompanhamento de implantação em ambiente de produção e Repasse Tecnológico	Mês 24
Curso de pós-graduação Lato Sensu	360 horas de aula e 90 horas de trabalho para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Até mês 24 (mediante o início da turma)

A data de início da execução do projeto será em até 2 (dois) meses após as assinaturas do Contrato de Encomenda Tecnológica.”





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Considera-se suspenso o prazo de execução do contrato ora aditado de 20/04/2023 até a assinatura deste Termo Aditivo.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

BARBARA CAMARDELLI
LOI:64434567500

Assinado de forma digital por BARBARA CAMARDELLI LOI:64434567500
Dados: 2023.07.25 19:28:23 -03'00'

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Documento assinado digitalmente



JEF DE ALMEIDA BORGES
Data: 26/07/2023 14:21:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

ANTONIO RICARDO ALVAREZ
ALBAN:26181223568

Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO ALVAREZ
ALBAN:26181223568
Dados: 2023.07.28 18:48:28 -03'00'

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DR/BA

Documento assinado digitalmente



HERICA DE SOUZA ARAUJO
Data: 31/07/2023 10:21:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

RODRIGO VASCONCELOS
ALVES:61532037520

Assinado de forma digital por RODRIGO VASCONCELOS
ALVES:61532037520
Dados: 2023.07.28 14:16:00 -03'00'





executados sob o regime global. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.0039.00

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2023.0002071-73. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** General Security Vigilância Ltda, **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR TOTAL QUADRIMESTRAL:** R\$ 401.395,00 (quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e cinco reais). **PRAZO:** 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2023.. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 032/2022)

Processo nº 006.0404.2021.0030509-71

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA através do CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA.**

Objeto: Alteração consensual do Anexo I - Plano de Trabalho. Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 007/2023 AO CONTRATO Nº PGE 037/2023

Processo nº 006.7550.2023.0023610-11 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO EIRELI** - Objeto: Inclusão da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 1260/2416/2000, Natureza da Despesa - 339033.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 041/2019**

Processo SEI nº: 009.16980.2023.0018958-98. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Mindtrip Soluções Tecnológicas Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 1º.08.2023 e término em 1º.08.2024, bem como alterar o anexo I do contrato, para ajustar a nomenclatura dos Órgão integrantes, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 77.635,60 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0006; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.4000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 31.07.2023.

RESUMO DO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo SEI nº 009.0281.2023.0034067-26. **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 1º.08.2023 e término em 1º.08.2024, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 90.039,96 (noventa mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 31.07.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 104/2018

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0005117-35. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Java Segurança Patrimonial Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 02 (dois) Postos de Vigilância e Segurança Patrimonial 84H, sendo 1 (um) Diurno e Desarmado, no valor unitário atualizado de R\$ 8.200,52 (oito mil, duzentos reais e cinquenta e dois centavos), e 1 (um) Noturno e Desarmado, no valor unitário atualizado de R\$ 9.907,72 (nove mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos), contados a partir de 01.04.2023, além de reajuste dos preços referentes ao período 2021/2022, considerando a variação do INPC/IBGE, no percentual de 6,02%, bem como promover o Reequilíbrio Econômico-Financeiro por força da MP nº. 143/2022 - Salário-Mínimo/2023, passando o valor global mensal estimado do Contrato de R\$ 73.410,93 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos) para R\$ 96.822,05 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinco reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801; **Unidade Gestora:** 0002 e 0001; **Ação:** 04.122.502.2000, 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 31.07.2023.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 03/2019.**

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0022041-27 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - **Contratada:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

inscrita no CNPJ n.º 16.306.870/0001-23; - **Objeto:** prorrogar da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão de 20% (vinte por cento) do contrato ; - **Vigência:** de 01/08/2023 a 31/07/2024; - **Fundamentação:** inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05 e na Cláusula Segunda e Décima Primeira do referido Contrato; - **Valor:** mensal passa a ser de R\$ 47.856,93 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) e o valor global para R\$ 574.283,16 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), representando um reajuste de 4,208130%; - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00, 2.753.0.305.000000.00.00.00, 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.501.0.613.000000.00.00.00. - **Assinatura:** 31/07/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**CONTRATO Nº 016/2023**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a empresa CS BRASIL FROTAS S A, **PROCESSOS:** Nº 009.0231.2021.0041270-37 e 010.0598.2023.0000975-17. **OBJETO:** Locação de veículo, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório. **PRAZO:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses a contar da data da assinatura. **PREÇO:** O valor estimado mensal R\$ 3.062,50 (três mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), valor total para os 30 trinta meses R\$ 91.875,00 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividades: 20.122.502.2000; Natureza Da Despesa: 33.90- 33.000; Fonte: 100; Região: 99.00. **ASSINATURAS:** WALLISON OLIVEIRA TORRES - Secretário e Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira - Contratada

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa J&S Pneus Eireli - **OBJETO:** Acréscimo de 25% do valor do contrato, conforme previsto na cláusula primeira, §1º do contrato - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Evanildo de Jesus Santos/Empresa J&S Pneus Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**APOSTILA Nº 019/2023**

A Exmª. Srª. **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e no artigo 135, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.05 e à vista das informações circunstanciadas no documento nº 00071566350, processo nº 093.1715.2023.0001320-04, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de Incluir na Cláusula Sexta do Contrato nº 022/2023, firmado com a empresa CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA,(doc. SEI nº 00068649548), a dotação orçamentária, na forma que indica:

Órgão/ Secretaria 39 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES
Unidade Orçamentária: 39.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES - APG
Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis
Função - 08 - Assistência Social
Subfunção - 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa 300 - Assistência Social e Garantia de Direitos
Ação 6715 - Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas
Território 7800
Natureza da Despesa 3.3.90.39.000 (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA)
Destinação de Recurso (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00
Valor estimado total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),
FABYA DOS REIS SANTOS
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Data: 31/07/2023

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

